



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

RESOLUÇÃO DIR-008/2014

Estabelece normas sobre o aproveitamento de estudos em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos.

O Diretor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos normativos, e

CONSIDERANDO o artigo 47 § 2º da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que trata da comprovação de conhecimentos;

CONSIDERANDO a Resolução CFE nº 05/79, alterada pela Resolução CFE nº 1/94, que estabelece que o Aproveitamento de Estudos se dará na forma prevista e disciplinada no estatuto ou regimento da instituição de ensino, com as adaptações regulamentares, nos casos de transferência amparada por lei ou de ingresso em novo curso;

CONSIDERANDO, ainda, o capítulo V do Regimento Geral da Faculdade Campos Elíseos, que rege sobre o aproveitamento de estudos na FCE,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar os procedimentos para o Aproveitamento de Estudos em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos, que são parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

São Paulo-SP, 06 de outubro de 2014.

<<<< assinado no original >>>>

RICARDO LUIZ KROBEL

Diretor Executivo

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos

DIRETRIZES SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Aproveitamento de estudos é o instituto que faculta a creditação, em determinado curso, dos estudos já realizados em outro curso, em função de equivalência ou equiparação de valor formativo.



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

- a) equivalência, quando a disciplina cursada tiver, em conteúdo e duração, desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior ao da disciplina pretendida;
 - b) equiparação de valor formativo, quando a disciplina anterior, diferente no todo ou em parte, puder ser aceita como substitutiva de disciplina complementar do curso no qual o aluno esteja matriculado.
2. O princípio da equivalência ou equiparação de valor formativo citado no item anterior refere-se à equivalência dos estudos realizados aos objetivos e conteúdos das disciplinas a que se destina o aproveitamento.
3. De acordo com o princípio definido no item 2, o aproveitamento de estudos poderá ocorrer com base nos estudos realizados em disciplinas idênticas, equivalentes ou afins àquelas a que se destina o aproveitamento, consideradas individualmente ou em conjunto.
4. O aproveitamento de estudos esgotar-se-á com a comprovação de que o aluno foi aprovado em todas as disciplinas componentes de cada matéria do currículo mínimo.
5. O aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo interessado junto à Secretaria Acadêmica.
- a) Para cada disciplina para a qual solicitar dispensa e respectivo aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar um requerimento específico;
 - b) A apresentação do requerimento não garante a dispensa, cabendo à Coordenação do Curso seu deferimento ou não em função da compatibilidade dos conteúdos e carga horária;
 - c) Em nenhuma hipótese será concedida isenção das disciplinas Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
6. Fluxo processual:
- a) O interessado no aproveitamento de estudos protocolará requerimento na Secretaria Acadêmica de aproveitamento de estudo, juntando ao pedido Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária, bem como a comprovação do reconhecimento do curso superior de origem;
 - b) Caberá à Secretaria Acadêmica verificar se a documentação necessária está completa e se as condições para análise do pedido estão atendidas. Em caso positivo, a Secretaria Acadêmica encaminhará à Coordenação de Curso todo o processo de aproveitamento de estudos que dará seu parecer;
 - c) A Coordenação de Curso, uma vez comprovado que o aluno logrou aprovação em todas as disciplinas integrantes de cada matéria do currículo mínimo, autorizará à Secretaria Acadêmica a devida implantação, sob forma de aproveitamento, no registro escolar do interessado, com a carga horária e grau de aprovação, efetivamente obtidos no estabelecimento de origem;



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

- d) A Secretaria Acadêmica será responsável por dar ciência ao aluno sobre o deferimento dos pedidos de aproveitamento de estudos;
- e) O efetivo aproveitamento somente se dará após a quitação da taxa administrativa de aproveitamento de disciplina pelo aluno interessado.

7. Para que o aluno obtenha o aproveitamento requerido, é necessário haver equivalência entre os conteúdos e as cargas-horárias dos programas da disciplina cursada na instituição em que realizou seus estudos e da disciplina correspondente do currículo da FCE.

8. As disciplinas de origem a serem aproveitadas deverão ter sido cursadas nos cinco anos anteriores ao ingresso/reingresso do interessado na FCE. Caso tenham sido cursadas em períodos anteriores, poderão ser aproveitadas mediante a realização de exame de conhecimento prévio, na forma regulamentada por esta Resolução.

9. Disciplinas de outra natureza poderão ter aproveitamento de estudos contabilizados como horas de Atividades Complementares, a critério da Coordenação de Curso, respeitadas as regulamentações das Atividades Complementares.

10. A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

11. O número de semestres integralizados pelo aluno em função das disciplinas aproveitadas será calculado através da seguinte fórmula:

$$Si = \frac{Tm \times Ta}{Tc}$$

Onde:

Si = número de semestres integralizados

Tm = tempo mínimo, em semestres, para integralização curricular do curso

Ta = tempo em hora-aula aproveitado

Tc = carga horária total do curso a ser integralizado

- a) Considerar-se-á como resultado a parte inteira do valor numérico obtido.

12. Exame de conhecimento prévio:

- a) O exame de conhecimento prévio deverá considerar como referência a ementa do componente curricular, adotando, ainda, a metodologia de avaliação igual ou correspondente à do curso regular;
- b) O exame de conhecimento prévio deverá ser efetuado no mesmo semestre em que o parecer for emitido, sob pena de cancelamento do parecer;
- c) A Coordenação de Curso constituirá uma Comissão de Avaliação, que deverá ser composta por, no mínimo, três professores;



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

- d) A Comissão de Avaliação, após a correção do exame, encaminhará o processo à Secretaria Acadêmica, para que seja registrado no histórico escolar do aluno o conceito obtido;
 - e) O exame de conhecimento prévio poderá ser igualmente adotado pela Coordenação de Curso quando do aproveitamento de estudos de disciplinas que tenham equivalência de programas, porém a carga horária seja inferior à curricular da FCE, em no máximo 75% (setenta e cinco por cento);
 - f) O aluno poderá submeter-se ao exame de conhecimento prévio uma única vez em cada disciplina.
13. Não será permitido o aproveitamento de estudos nem a realização de exame de conhecimento prévio de componentes curriculares nos quais o aluno interessado já tenha cursado e não tenha obtido aprovação.
14. Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Direção, após consulta às Coordenações de Curso e Pedagógica.





FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANO

SEMESTRE

O(A) ALUNO(A) ABAIXO IDENTIFICADO(A)

NOME:

e-MAIL:

RA:

CURSO:

TELEFONE:

CELULAR:

REQUER DISPENSA DA DISCIPLINA:

NOME:

CÓDIGO:

POR TER CURSADO A(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S):

NOME

ANO / SEMESTRE

	/
	/
	/

ESTABELECIMENTO: _____

/ /
DATA

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

RESERVADO À COORDENAÇÃO DE CURSO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO (UTILIZAR O VERSO PARA PARECER, SE NECESSÁRIO)

DECISÃO DA COORDENAÇÃO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

ORIGEM DA DISPENSA

ANO/SEM	CÓDIGO	NOME	C.H.	NOTA

/ /
DATA

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)

RESERVADO À SECRETARIA ACADÊMICA

DISPENSA REGISTRADA NO SISTEMA EM

/ /
DATA

SECRETÁRIO(A) GERAL

RECIBO DO ALUNO

O(A) ALUNO(A) _____ RA: _____

PROTOCOLOU REQUERIMENTO DE DISPENSA DA DISCIPLINA _____

EM ____/____/____.

NOME LEGÍVEL DO(A) FUNCIONÁRIO(A) DA SECRETARIA

ASSINATURA